

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
07.2024**

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Daniel Augusto Schmoller

E-mail: adm@imbuia.sc.leg.br

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto a **Contratação de empresa que forneça licença do Sistema Ponto para o equipamento Control ID.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 - A prestação de serviços técnicos do Objeto deste Documento de Formalização de Demanda atenderá às necessidades dos Setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Imbuia. Necessidade essa de manter em funcionamento ferramenta de registro ponto dos funcionários. Garantindo confiança, segurança e celeridade no processo e evita falhas registro.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

01 e 02 de fevereiro de 2024.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra: de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(x) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(x) VII. de acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Foram consultados Processos Licitatórios realizados nos últimos 180 dias tendo objeto similar. Constatada a realização do Processo nas seguintes Entidades: Prefeitura de Vitor Meireles/ SC, Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste/SC e Câmara de Vereadores de Petrolândia. O Resultado da Pesquisa pode ser observado abaixo:

Entidade	Prefeitura de Vitor Meireles
Processo/Contrato	DISPENSA 08/2023
Fornecedor	ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5469211

Entidade	Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste
Processo/Contrato	Dispensa de Licitação nº08/2023
Fornecedor	HOOKED SISTEMAS LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$1.020,00 (um mil e vinte reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5454254

Entidade	Câmara de Vereadores de Petrolândia
Processo/Contrato	Dispensa 10/2023
Fornecedor	ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Valor Mensal Contratado	R\$900,00,00 (novecentos reais)
Link:	https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/5472428

Entidade	Valor Anual
Câmara de Vereadores de Corupá	(A) 1.560,00
Câmara de Vereadores de São Pedro de Alcântara	(B) 1.020,00
Câmara de Vereadores de Petrolândia	(C) 900,00
VALOR MÉDIO	$(A + B + C)/3 = VM$ \downarrow $(1.560,00+1.020,00+900,00)/3 = 1.160,00$

6. GRAU DE PRIORIDADE DA

COMPRA: *Médio*

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediato após empenho

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE CÂMARA DE VEREADORES, Endereço: R. 25 de novembro nº 340;

Bairro: Centro;

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 02 de fevereiro de 2024.

Daniel Augusto Schmoller
Requerente